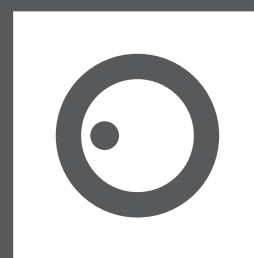


PROVEDOR DO ESTUDANTE



POLITÉCNICO
DE LEIRIA

RELATÓRIO

ANUAL DE ATIVIDADES

2020/21



Provedor do Estudante

Prof. Doutor Pedro Jorge de Matos Gonçalves

Secretariado da Provedoria

Dr. David Pereira Rodrigues

TÍTULO

Relatório anual de atividades -
Provedoria do estudante (2020-2021)

RESPONSÁVEL

Professor Doutor Pedro Jorge de Matos
Gonçalves

SECRETARIADO DA PROVEDORIA

Dr. David Pereira Rodrigues

FOTOGRAFIA

Rui Manuel Mendes Quitério
(*Gabinete de Imagem e Relações com
o Exterior - ESTG*)

Silvia Maria Santos de Jesus
(*Gabinete de Imagem e Relações com
o Exterior - ESTM*)

Pedro Miguel Alexandre Cá
(*Oficina de fotografia - ESAD.CR*)

PAGINAÇÃO

João Pinheiro
(*Centro de Recursos Multimédia - ESECS*)

EDIÇÃO

Provedoria do Estudante

PROVEDOR DO ESTUDANTE

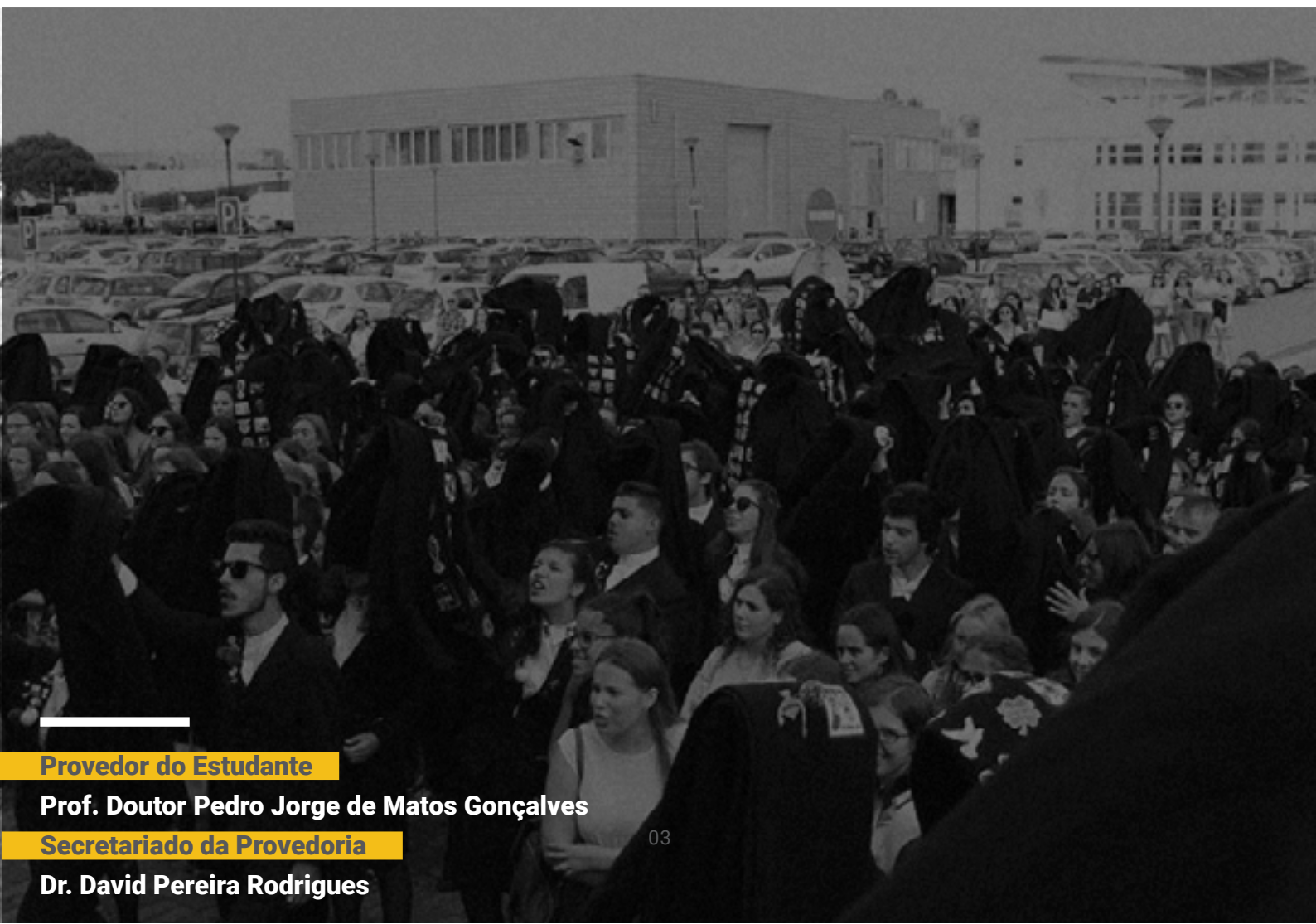


POLITÉCNICO
DE LEIRIA

RELATÓRIO

ANUAL DE ATIVIDADES

2020/21



Provedor do Estudante

Prof. Doutor Pedro Jorge de Matos Gonçalves

Secretariado da Provedoria

Dr. David Pereira Rodrigues

Provedor do Estudante

Na defesa dos interesses dos estudantes

Em cumprimento do disposto no artigo 18º do Regulamento do Provedor do Estudante do Instituto Politécnico de Leiria, doravante designado por Politécnico de Leiria, tenho a honra de apresentar à comunidade académica o Relatório Anual de Atividades (*) relativo ao ano letivo 2020-2021

(*) O presente relatório reflete os dados de 01 de setembro 2020 a 31 de agosto de 2021.

As imagens são meramente indicativas de atividades desenvolvidas sendo que por nos encontrarmos neste período em contexto pandémico não foi possível recolher fotografias.



ÍNDICE

Índice tabelas	7
Índices gráficos	7
Abreviaturas	7
1. Introdução	8
2. Tipo de Assunto	10
2.1. Distribuição por Escola	11
2.2. Distribuição Temporal	12
2.3. Questionários de Satisfação	14
3. Considerações finais	18
Anexo I – Atividade do Provedor	20
- Intervenção e participação em conferências	21
- Reuniões e audiências	22
- Outras atividades	23
Anexo II - Recomendações	24
Anexo III – Compromisso entre Presidência/Provedoria/AE`S	32



“Jovem que não protesta não me agrada”

- Sua santidade o Papa Francisco

XXVIII Jornada Mundial da Juventude - 2013

ÍNDICE TABELAS

Tabela n.º 1 – Frequência de ocorrências/tipo de assunto

Tabela n.º 2 – Total de casos por tipologia

ÍNDICE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 – Número total de processos/escola

Gráfico n.º 2 – Resolução dos processos/mês

Gráfico n.º 3 – Resolução dos processos/dias úteis

Gráfico n.º 4 – Grau de satisfação relativamente ao serviço da Provedoria do Estudante

Gráfico n.º 5 – Grau de satisfação relativamente ao serviço prestado pelo secretariado da Provedoria do Estudante

ABREVIATURAS

AEESTG – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

AEESAD.CR – Associação de Estudantes da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

AEESTM – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

AEESLei – Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Leiria

AESECS – Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ESAD.CR – Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

ESSLei – Escola Superior de Saúde de Leiria

ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

1. INTRODUÇÃO

A excepcionalidade da situação pandémica vivida à escala global obrigou a uma reorganização das nossas vidas, quer do ponto de vista familiar, social e profissional e académico. As estruturas públicas e privadas, independentemente do seu setor, adaptaram-se de forma progressiva às novas realidades. Também nós enquanto instituição de Ensino Superior nos fomos adaptando.

Não tenhamos dúvidas que o ano 2020-2021 foi um ano atípico principalmente para aqueles que terminaram os seus estudos, quer pela reorganização dos modelos avaliativos, quer pelas práticas preconizadas e que não se realizam, quer pelos estágios ambicionados numa determinada expectativa que se viu gorada.

Foram propostos meios de avaliação que não estavam previstos e a melhor maneira de lidar com eles foi antecipar em que medida eles refletem as aprendizagens que foram feitas, sobretudo aquelas que terão impacto na vida profissional futura.

As medidas que foram tomadas pela Presidência e Direções das Escolas, e adotadas pelos Coordenadores de curso e Professores das UC's visaram acima de tudo reduzir o impacto negativo desta situação pandémica no percurso académico dos estudantes.

Também no âmbito da Rede Portuguesa de Provedores do Estudante, foram organizados dois Webinars: "A Partilha de Experiências e Boas Práticas em Tempos de Pandemia" e "Estratégias para Prevenir o Abandono Escolar", que se traduziram numa reflexão que contou com a participação dos provedores que integram os quatro setores do Ensino Superior (Universitário, Politécnico, Público e Privado).





Digo-vos que todo o esforço que fizemos e fazemos nas crises, tem de ser considerado não uma benesse dos poderes, mas uma conquista civilizacional de que não podemos abrir mão.

Sairemos mais fortalecidos desta situação!

Pela vida e cultura que os Portugueses descobriram e criaram ao longo dos seculos constitutivos da nossa Pátria.

O Provedor do Estudante,
Pedro de Matos Gonçalves

2. TIPO DE ASSUNTO

Os processos encontram-se classificados de acordo com a tipologia:

Académico/administrativo | Pedagógico | Ação Social | Outros.

A tabela 1 apresenta a tipologia de assuntos e a frequência das ocorrências no Politécnico de Leiria de 01 de setembro 2020 a 31 de agosto de 2021.

Tipo de assunto	Número
Tipologia A: casos/processos de foro ACADÉMICO-ADMINISTRATIVO	
A1 – Calendário Escolar/Inscrições	13
A2 – Certidões/Diplomas	2
A3 – Concursos	2
A4 – Estatutos	3
A5 – Mobilidade	2
A6 – Prescrição	0
A7 – Propinas	7
A8 – Taxas/emolumentos	2
A9 – Falhas dos Serviços	1
A10 – Normas Académicas	16
A11 – Diversos e outras reclamações	0
Tipologia B: casos/processos de foro PEDAGÓGICO	
B1 – Creditação	1
B2 – Normas pedagógicas	26
B3 – Provas de avaliação	16
B4 – Queixas contra docentes	4
B5 – Diversos e outras reclamações	0
Tipologia C: casos/processos de foro AÇÃO SOCIAL	
C1 – Ação social escolar	3
C2 – Saúde e desporto	2
C3 – Falhas dos serviços	0
C4 – Diversos e outras reclamações	0
Tipologia D: casos/processos de foro OUTROS (que integra o foro pessoal)	
D1 – Pessoal	5
D2 – Associativo e cívico	0
D3 – Segurança e equipamento	1
D4 – Diversos e outras reclamações	0

Tabela n.º 1 – Frequência de ocorrências/ tipo assunto



Tipo de assunto	Número
A – académico/administrativo	48
B - Pedagógico	47
C – Ação Social	5
D – Outros	6
Total	106

A tabela n.º 2 – total de casos por tipologia

Na tipologia **académico/administrativo**, com 48 casos a que corresponde 45%. Nesta tipologia o maior número insere-se no item “normas académicas”, com 16 casos (A-10).

No item “calendário escolar/inscrições”, com 13 casos (A-1) e o item “propinas”, com 7 casos (A-7).

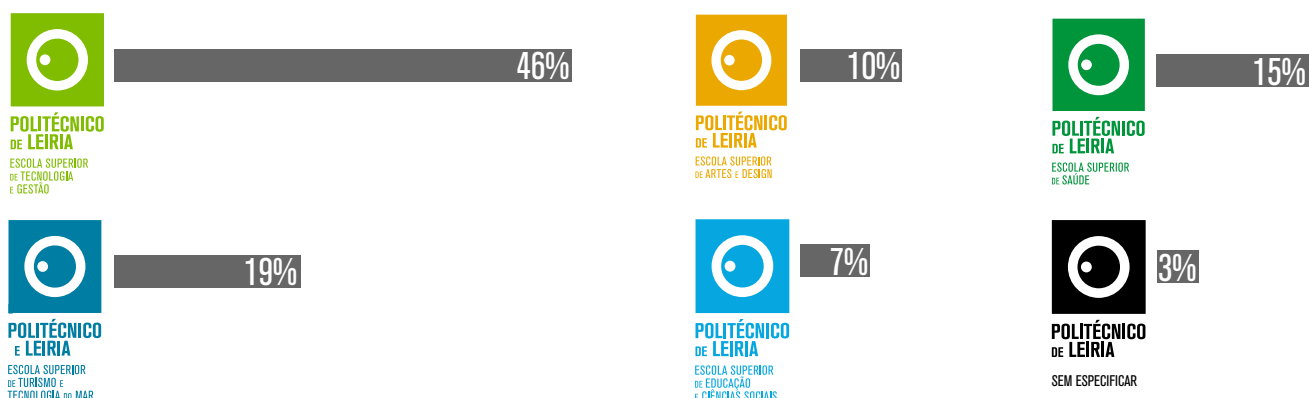
No âmbito **pedagógico** houve 47 casos a que corresponde 44%. Nesta tipologia o maior número de casos insere-se nas “normas pedagógicas”, com 26 casos (B-2), nas “provas de avaliação”, com 16 casos (B-3), e nas “queixas contra docentes”, com 4 casos (B-4).

Na tipologia **Ação Social** houve 5 casos a que corresponde 5%. Nesta tipologia o maior número insere-se na “ação social escolar”, com 3 casos (C-1) e na “saúde e desporto”, com 2 casos (C-2)

Na tipologia **outros** (D) houve 6 casos a que corresponde 6%. Nesta tipologia o maior número de casos insere-se no “pessoal”, com 5 casos (D-1) e na “segurança e equipamento”, com 1 caso (C-3).

2.1 DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLA

Gráfico n.º 1 – n.º Total de Processos/Escola



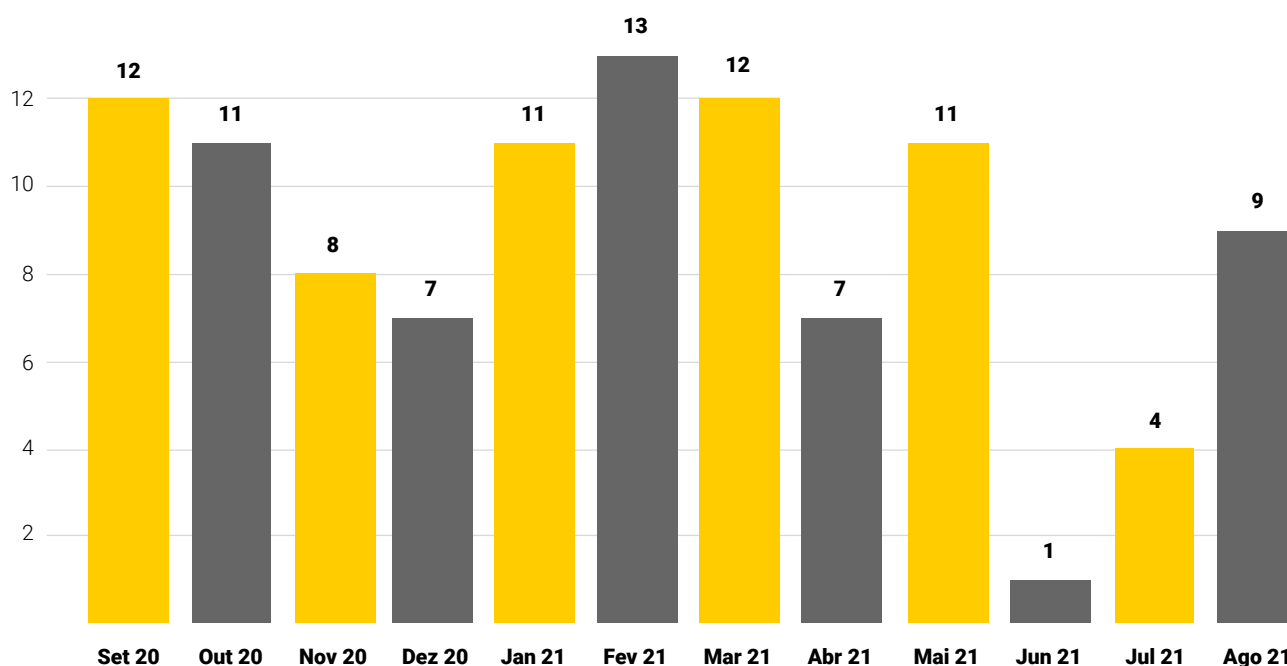
Dos 106 processos, a ESTG é a escola que apresenta o maior número, ou seja, 49 que corresponde a 46%, a ESTM com 20 processos, que corresponde a 19%, a ESSLei com 16 processos, que corresponde a 15%, a ESAD.CR com 11 processos, que corresponde a 10%, a ESECS com 7 processos, que corresponde a 7% e 3 processos, que corresponde a 3% onde não foi indicada a escola.

Em comparação com o ano 2019-2020, existiu um aumento na ESTG de 35 para 49 processos, na ESTM de 16 para 20 processos e na ESSLei de 14 para 16 processos. Verificou-se uma diminuição na ESAD.CR de 48 para 11 processos e na ESECS de 15 para 7 processos.

De referir que na ESAD.CR, no ano 2019-2020, verificou-se uma situação atípica relacionada com os critérios de avaliação de UC`s e que culminou com a abertura de um conjunto de processos.

2.2. DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL

Gráfico n.º2 – n.º Total de Processos/Mês



(1 de setembro 2020 a 31 agosto 2021)

Foram submetidos à Provedoria do Estudante 106 processos. O período com maior número de ocorrências registou-se no 1º semestre, com 60 processos e no 2º semestre com 46 processos no ano letivo 2020-2021.

Os meses com maior incidência de processos foram fevereiro 2021, com 13 casos e setembro de 2020, com 12 casos. De menor incidência foram junho de 2021, com 1 caso e dezembro de 2020, com 7 casos. Importa salientar que os 12 casos de setembro de 2020, têm a ver com dificuldades de inscrição nas unidades curriculares. Os 13 casos de fevereiro de 2021, devem-se a incongruências nos critérios de avaliação das UC`s.





11,3

Gráfico n.º3 – Resolução dos Processos/Dias Úteis

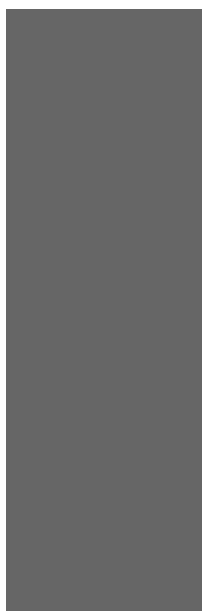
Entre a apresentação da queixa/reclamação dos estudantes e a sua conclusão, a média de resolução dos processos durante o período em análise, situou-se em 10 dias úteis.

A média de resolução dos processos no 1º semestre, situou-se em 8 dias úteis e no 2º semestre nos 11 dias úteis.

8,1



1º Semestre

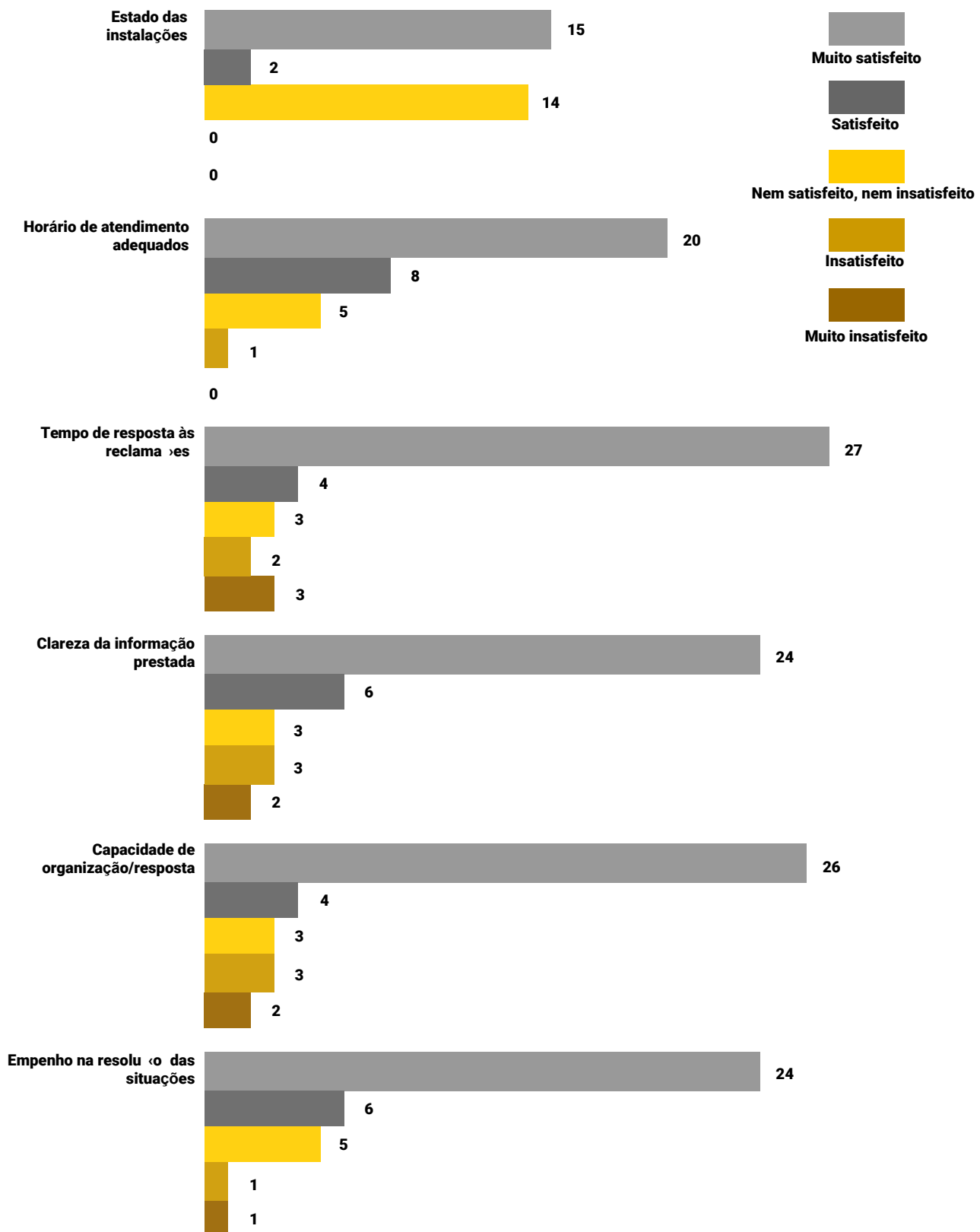


2º Semestre



2.3. QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO

Gráfico n.º 4 – Grau de satisfação relativamente ao serviço da provedoria do estudante





No item **“estado das instalações”**, dos 31 questionários, 15 estudantes revelam estar “muito satisfeitos”, 2 revelam estar “satisfeitos”, 14 “nem satisfeito / nem insatisfeito” e 8 não responderam a este item.

No item **“Horário de atendimento adequado”**, dos 34 questionários, 20 estudantes revelam estar “muito satisfeitos”, 8 revelam estar “satisfeitos”, 5 revelam estar “nem satisfeito / nem insatisfeito”, 1 revela estar “insatisfeito” e 5 não responderam a este item.

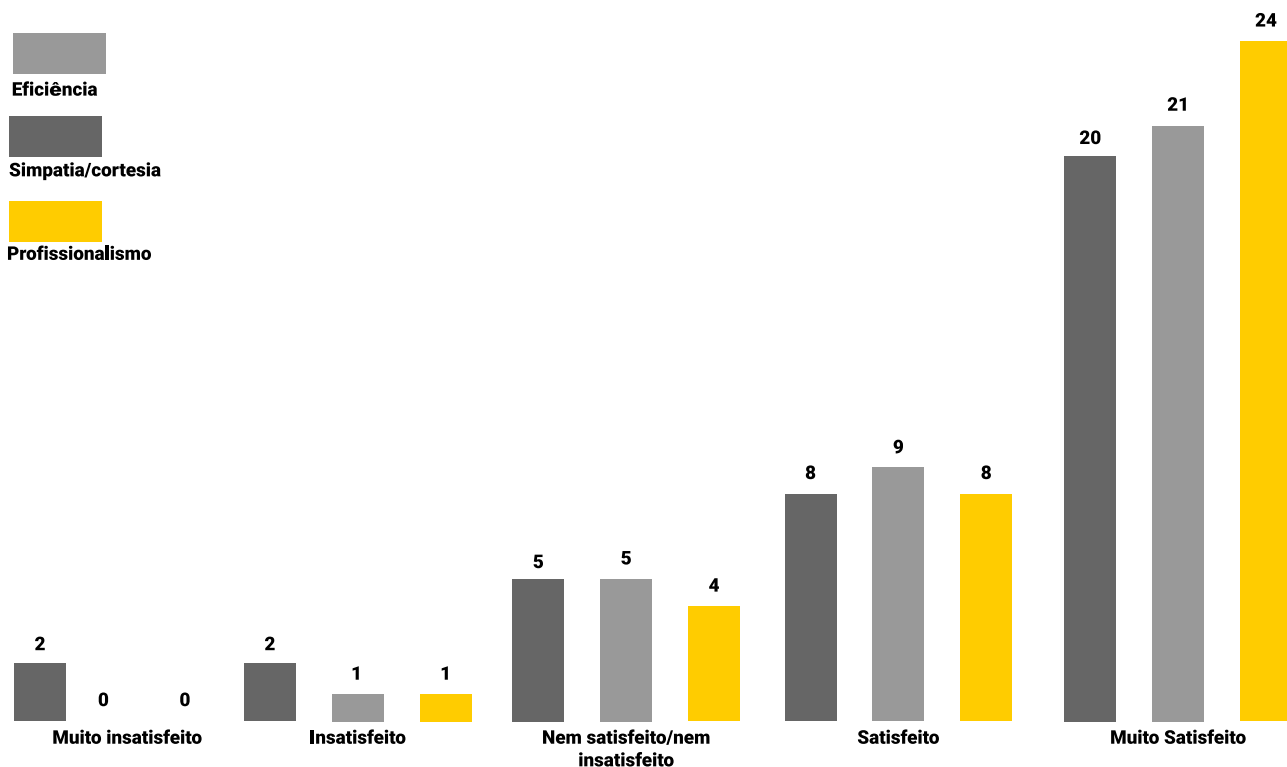
No item **“tempo de resposta às reclamações”**, dos 39 questionários, 27 estudantes revelam estar “muito satisfeitos”, 4 revelam estar “satisfeitos”, 3 revelam estar “nem satisfeito / nem insatisfeito”, 2 revelam estar “insatisfeitos”, 3 revelam estar “muito insatisfeitos”.

No item **“clareza da informação prestada”**, dos 38 questionários, 24 estudantes estão “muito satisfeitos”, 6 revelam estar “satisfeitos”, 3 revelam estar “nem satisfeito / nem insatisfeito”, 3 revelam estar “insatisfeitos”, 3 estudantes revelam estar “muito insatisfeitos” e 1 não respondeu a este item.

No item **“Capacidade de organização/resposta”**, dos 38 questionários, 26 estudantes revelam estar “muito satisfeitos”, 4 revelam estar “satisfeitos”, 3 revelam estar “nem satisfeito / nem insatisfeito”, 3 revelam estar “insatisfeitos”, 2 revelam estar “muito insatisfeitos” e 1 não respondeu a este item.

No item **“empenho da resolução das situações”**, 37 questionários, 24 estudantes revelam estar “muito satisfeitos”, 6 revelam estar “satisfeitos”, 5 revelam estar “nem satisfeito / nem insatisfeito”, 1 revela estar “insatisfeito”, 1 revela estar “muito insatisfeito”, 2 não responderam a este item.

No gráfico n.º5 - Grau de satisfação relativamente ao serviço prestado pelo secretariado da Provedoria do Estudante



Relativamente ao secretariado da provedoria no item “profissionalismo”, dos 37 questionários, 24 estudantes consideram-se “muito satisfeitos”, 8 estão “satisfeitos”, 4 “nem satisfeito/nem insatisfeito”, 1 revelou estar “insatisfeito” e 2 não responderam ao item.





No item “simpatia/cortesia”, dos 36 questionários, 21 estudantes estão “muito satisfeitos”, 9 estão “satisfeitos”, 5 estão “nem satisfeito/nem insatisfeito”, 1 revelou estar “insatisfeito” e 3 não responderam ao item.

No item “eficiência”, dos 37 estudantes, 20 estão “muito satisfeitos”, 8 estão “satisfeitos”, 5 estão “nem satisfeito/nem insatisfeito”, 2 estão “insatisfeitos”, 2 estão “muito insatisfeitos” e 1 não respondeu ao item.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se no ano letivo 2020-2021 uma diminuição do número de processos que deram entrada nos serviços da provedoria (106 processos) em comparação com o ano letivo anterior de 2019-2020 (131 processos).

Redução a que não será alheio o alívio das medidas de saúde pública no combate à pandemia que, no ano anterior, causaram maiores constrangimentos.

No Ano letivo anterior em que, precisamente, houve necessidade de adaptação à nova realidade então vivida (confinamento) que implicou novas abordagens (ajuste dos métodos de ensino e avaliação, etc.) que, naturalmente, causaram algum incómodo e dificuldades de adaptação quer a docentes quer a estudantes.

Na tipologia Académica/administrativo importa referir por ordem de grandeza o item normas académicas (ex.: processo de matrícula, anulação de matrícula e prescrição de matrícula), o item calendário escolar/inscrições (ex.: dificuldades de inscrição em UC através da plataforma, inscrição de UC em época de exame e prorrogação do prazo de entrega de teses de mestrado).

Na tipologia Pedagógico a maior relevância é no item normas pedagógicas (ex.: programas da UC e estágios), seguido pelo item provas de avaliação (ex.: critérios de avaliação).

Da tipologia Ação Social é de destacar o item ação social escolar (ex.: atribuição de bolsas) e em segundo lugar, o item saúde e desporto (ex.: apoio psicológico).

Na tipologia Outros domina o item Pessoal (ex.: problemas com senhorio e carências económicas), com 5 casos (apenas um se insere no item Segurança e equipamento).

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), apresenta o maior número de processos com 49 e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), apresenta o menor número com 7 processos. (gráfico n.º1).

A média de resolução dos processos situa-se nos 10 dias úteis, sendo que no 1º semestre a média situa-se nos 8 dias úteis e no 2º semestre nos 11 dias úteis. Os meses em que ocorreram o maior número de processos foram fevereiro, com 13 e março com 12, e com menor número foram junho com 1 e julho com 4, em 2021 (gráficos n. s.º2 e 3).

No que concerne aos questionários de satisfação, dos 106 processos que deram entrada na provedoria, responderam 39 estudantes.

De referir que se tem verificado um aumento do número de resposta aos questionários, a saber: 2016-2017 (21 questionários, em 48 processos); 2017-2018 (15 questionários, em 49 processos); 2018-2019 (14 questionários, em 80 processos); 2019-2020 (41 questionários,

Contudo, pretendemos que este aumento seja mais significativo, pois as informações recolhidas permitem-nos preconizar um conjunto de melhoramentos nos procedimentos, na eficácia e eficiência das respostas.

Considerando os resultados obtidos descritos neste relatório e o teor das queixas apresentadas, recomenda-se que sejam adotadas medidas, ou o seu reforço, com a finalidade de maior celeridade nas respostas às solicitações dos estudantes pelos serviços, mormente, da parte dos serviços académicos, nomeadamente para otimização:

- Da gestão do correio eletrónico dos S.A's, com a necessária priorização por estes serviços;
- Dos procedimentos automáticos de notificação dos estudantes quanto a dívidas de propinas de modo a evitar notificações intempestivas.

Sugere-se, especificamente, que se pondere a emissão automática de certificados de conclusão de curso com selo eletrónico (ainda que sem média final por atribuir/calcular), por período razoável até emissão das respetivas certidões (na senda do que sucede com a emissão dos comprovativos de matrícula digitais | Proof of Enrollment).

Medidas que, como se tem defendido, implicam o reforço dos recursos humanos naqueles serviços (e restantes). Reforço que não tem que passar apenas pela contratação externa, devendo reforçar-se o recurso, nomeadamente, à mobilidade interna de técnicos e administrativos, inclusive, quando se justifique, na modalidade intercarreiras e/ou pela implementação de mecanismos mais céleres de aumento de retribuição.

Tal implicará não só proceder ao levantamento das necessidades de todos os campi, com a conveniente audição direta dos colegas técnicos e administrativos que aí trabalham.

De acordo com relatos de colegas técnicos e administrativos, fica a sensação de que a concentração dos recursos humanos nos Serviços Centrais é excessiva (não apenas quanto aos serviços académicos), pelo que se deve ponderar se a mobilidade não deverá ainda passar por eventual descentralização de recursos humanos de modo a colmatar as necessidades dos serviços mais próximos dos nossos utentes.

Por fim, há que ter em conta que, devido à pandemia, os quadros de ansiedade e depressão no seio da comunidade académica poderão estar a agravar-se¹, pelo que todos devemos estar vigilantes e adotar as medidas que venham a ser adequadas.

¹ O primeiro relatório do estudo epidemiológico nacional de saúde mental, coordenado pelo Professor José Miguel Caldas Almeida, alerta para o seguinte: "...Os resultados do estudo mostram que a prevalência das perturbações psiquiátricas em Portugal é muito elevada: mais de 1 em cada 5 dos indivíduos da amostra apresentou uma perturbação psiquiátrica nos 12 meses anteriores à entrevista. Esta prevalência é a segunda mais alta a nível europeu, com um valor quase igual à da Irlanda do Norte, que ocupa o primeiro lugar. Neste aspeto, Portugal distingue-se significativamente de todos os outros países do sul da Europa, que, sem exceção, apresentam prevalências muito mais baixas que os países do norte (Wang et al., 2011). As perturbações de ansiedade são o grupo que apresenta uma prevalência mais elevada no nosso país (16.5%) e que mais contribuem para que, em conjunto com a Irlanda do Norte, nos distingamos dos outros países da Europa em relação à prevalência das perturbações psiquiátricas. Seguem-se as perturbações depressivas, as perturbações de controlo de impulsos e por abuso de substâncias, todas elas com valores mais próximos dos encontrados nos outros países europeus..".

Anexo I

ATIVIDADE DO PROVEDOR DO ESTUDANTE





Intervenção e Participação em Conferências

Dia	Tema	Descrição
20/10/2020	Palestra “Inteligência Artificial”	M. GDH da ESTM
09/12/2020	Partilha Experiências e Boas Práticas em Tempos de pandemia	Provedoria /RPE
24/02/2020	Estratégias para Prevenir o Abandono Escolar	Provedoria/RPE
21/04/2021	Webinar Comportamentos de Risco	Healthy Campus
02/07/2021	1º seminário 100%IN	Pró-Presidente

Reuniões e Audiências

Dia	Hora	Assunto
14/09/2020	13h30	Reunião Serviços Centrais - estudante
21/09/2020	16h45	Reunião processo n.º99.2020
14/10/2020	14h30	Reunião ESAD.CR – estudante
24/03/2021	10h00	Reunião Serviços Centrais – estudante
22/04/2021	11h00	Reunião Presidente
26/04/2021	15h00	Reunião Campus Saudável
29/04/2021	16h30	Reunião Comissão de Finalistas
05/05/2021	10h00	Reunião Pastoral do Ensino Superior
26/05/2021	11h00	Reunião ESAD.CR – estudante
01/06/2021	11h00	Reunião Serviços Centrais – estudante
01/06/2021	11h30	Reunião Rede Portuguesa de Provedores
01/06/2021	20h30	Reunião Associações de Estudantes
02/06/2021	09h30	Reunião Conselho Pedagógico da ESTM
07/06/2021	11h00	Reunião Serviços Centrais – estudante





Outras Atividades

Dia	Descrição
28/09/2020	Recolha assinaturas “compromisso integração novos estudantes”
26/10/2020	Ato eleitoral da AE da ESAD.CR
03/11/2020	Sessão solene de abertura ano letivo 2020-2021
16/11/2020	Tomada de posse da AE da ESAD.CR
14/12/2020	Tomada de posse da AE da ESTM
16/12/2020	Tomada de posse do Diretor da ESAD.CR
05/02/2021	Problemas carência alimentar estudantes da ESAD.CR – reunião AE
28/04/2021	Manifestação ESAD.CR
29/04/2021	Processo Eleitoral Estudantes do Politécnico Leiria
02/06/2021	Visita Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
17/07/2021	Entrega das pastas aos finalistas ESECS/ESAD.CR/ESTG



Anexo II

RECOMENDAÇÕES



As queixas, reclamações e exposições recebidas nesta provedoria são, em regra, resolvidas com a necessária informalidade, descrição e ponderação junto órgãos e serviços e demais intervenientes nos processos. São ainda elaboradas recomendações formais sempre que aquelas sejam passíveis de afetar parte da comunidade estudantil com o intuito de tornar os nossos procedimentos e serviços mais eficientes e céleres melhorando, assim, a qualidade do serviço a prestar aos nossos estudantes.

A seguir se transcrevem as recomendações tecidas neste período (com a devida salvaguarda dos dados pessoais).

Recomendação n.º 1/2021 - PE

Processo n.º: (s/n)

Assunto: uso de câmara e som para vigilância na realização de provas à distância

Recomendação

Face ao que antecede, entendemos que o Politécnico de Leiria e as Escolas devem empregar as soluções pedagógicas mais adequadas, de modo a garantir uma avaliação minimamente credível dos estudantes, evitando na medida do possível, o recurso a tecnologias invasivas da vida privada em contexto habitacional dos estudantes.

Neste sentido, os exames à distância podem ser adaptados a fim de dificultar a fraude académica (nomeadamente com respostas cronometradas, sejam a perguntas de escolha múltipla com ordenação aleatória, sejam de desenvolvimento) ou ser substituídos ou complementados por outros elementos de avaliação¹.

Com os melhores cumprimentos,

Leiria, 18 de janeiro de 2021

O Provedor do Estudante



¹ Os diversos regulamentos de avaliação das Escolas do Politécnico de Leiria preveem vários elementos de avaliação que podem ser utilizados (art.º 12.º da Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes ESTG; art.º 7.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAD.CR, art.º 7.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da ESSLei, art.º 12.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTM; e art.º 7.º do Regulamento Geral Académico da ESECS).



Recomendação n.º 2/2021

Processo n.º 91/2021

Assunto: *Procedimento de atribuição do estatuto com necessidades educativas especiais - frequência de cursos em regime diurno/pós-laboral - integração em trabalhos de grupo – renovação da bolsa*

Recomendação

Face ao que antecede, considerando que há estudantes com NEE, em especial, os que apresentam quadros patológicos de foro psicológico diagnosticados², com dificuldades na leitura e compreensão, nomeadamente, de um simples e-mail;

No intuito de que tal procedimento seja otimizado, para prevenção de situações análogas, recomenda-se o seguinte:

- A mensagem a remeter aos estudantes NEE, assim identificados no ato de matrícula/ inscrição, deve expressamente referir que o documento NEE, a apresentar junto do pedido, deve indicar as medidas de apoio que o estudante carece, a fim de as direções das escolas poderem logo deferir os pedidos sem mais demoras nem diligências extras da parte dos estudantes.
- De notar que o mesmo e-mail a enviar aos destinatários estudantes NEE, por motivos de eficiência e celeridade do serviço, não deve ser enviado diretamente para os endereços dos estudantes, nem em CC, sob pena de se transmitirem indevidamente dados pessoais dos estudantes, sobretudo os de carácter sensível como os de saúde, como sucedeu no caso do estudante (cfr. doc. 10), ainda que aqui, felizmente, não se tenham transmitido dados concretos). Sugere-se que sejam enviados para o próprio endereço remetente, colocando os

² Sendo os mais comuns, a título de exemplo, a perturbação de hiperatividade com défice de atenção, perturbação específica da aprendizagem com dificuldades ao nível da leitura (velocidade ou fluência de leitura e compreensão de leitura); a perturbação específica da aprendizagem com dificuldades ao nível da escrita (precisão ortográfica, clareza e organização da expressão escrita); e a perturbação específica da aprendizagem com dificuldades ao nível da matemática (factos numéricos, precisão ou fluência do cálculo, raciocínio matemático).

endereços dos estudantes em BCC, salvaguardando-se, minimamente, a sua confidencialidade (a confirmar com os serviços de informática, se necessário).

- No procedimento em causa, no caso de não haver resposta ao e-mail dos serviços académicos remetido aos estudantes NEE assim identificados, num prazo curto a definir, os serviços devem remeter novo e-mail, ou, se possível (caso os estudantes NEE assim identificados não sejam em número muito elevado), contactar os estudantes por telefone ou outro meio telemático síncrono.

- Deve ser acionado, logo que possível, o acompanhamento individualizado previsto no artigo 14.º do Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria, através do gestor de caso a quem compete “Apoiar e orientar o ENEE na gestão do seu processo educativo e académico e “Garantir o diagnóstico de necessidades e mobilizar os diversos intervenientes para as respostas necessárias ao ENEE;”

Assim,

- No momento em que os serviços tomam conhecimento dos estudantes NEE, devem, logo que possível, transmitir essa informação via e-mail ao:

- SAPE, para informar sobre os serviços a prestar (apoio psicológico);
- Serviços de Ação Social (para informar sobre os apoios sociais de que os estudantes NEE podem beneficiar e proceder à distribuição dos estudantes NEE pelos gestores de caso).
- Outras entidades internas responsáveis por programas inclusivos de apoio, como o Projeto “100% IN” para informação junto dos estudantes NEE.

- No texto a adotar do e-mail, deve utilizar-se linguagem clara e simples, com informação estritamente necessária, espaçamento alargado, com destaque da informação mais relevante. A título de exemplo (e com base no texto adotado):

Caro/a estudante

Verificámos que no ato da sua matrícula/inscrição, indicou que tem **Necessidade Especial**.

Para **pedir o estatuto de estudante NEE** deve preencher o formulário através do seguinte link:
<https://bit.ly/3CNAU1f>

Deve anexar ao formulário cópia do documento do seu médico/psicólogo/terapeuta. Este deve indicar quais as medidas de apoio.

Se tiver dúvidas, p.f. contacte-nos!

B) Da frequência irregular de regime

A frequência irregular no regime diurno do curso da parte do Estudante decorreu ao longo do 1.º semestre do presente ano letivo, sem que esta irregularidade tivesse sido detetada em tempo útil. Ao invés, o estudante terá mesmo integrado listas de inscrições para realização de elementos de avaliação promovidas por docentes da ESTG, por motivos logísticos, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTG, situação que, como é bom de ver, cria no espírito dos estudantes o sentimento de que estão em situação regular.

Também aqui, se enaltece a decisão da Direção da ESTG que, a título excepcional, procedeu ao lançamento das classificações no regime pós-laboral, com a expressa indicação de que o estudante teria, a partir do 2.º semestre, de frequentar as aulas e submeter-se a avaliação no regime em que se encontra efetivamente inscrito.

Recomendação

A título preventivo, recomenda-se que devem ser criados mecanismos de deteção precoce sobre estas irregularidades, a fim de impedir que a frequência e avaliação irregulares se prolonguem demasiado, prejudicando desnecessariamente os estudantes nessa situação, independentemente das causas que estiveram na sua origem.

A verificação da regularidade da inscrição dos estudantes poderá ser obtida, nomeadamente, através de controlo da assiduidade dos estudantes no início das aulas, ou nos momentos de avaliação (contínua ou periódica), para verificação da identidade dos estudantes, a efetuar com base em pautas oficiais da Escola, a emitir pelos serviços académicos, pois é nestes que se encontram as bases de dados e arquivos com o histórico académico dos atos oficiais dos estudantes³ (matrícula, inscrições a unidades curriculares, classificações obtidas, requerimentos efetuados, dados pessoais, estatutos especiais, etc.).



³ Ou para efeitos do disposto no artigo 15.º do regulamento suprarreferido, no caso da ESTG. Aqui, as inscrições de estudantes promovidas pelo docente devem também ser conferidas com base na respetiva pauta oficial da Escola.



Para esse efeito, os serviços académicos devem remeter essas pautas de inscrição no início de cada ano letivo, ou, em alternativa, que estas sejam facilmente acedidas pelos docentes em plataforma eletrónica criada ou adaptada para esse fim. Aqueles serviços devem, ainda, informar os coordenadores de curso sempre que houver novas inscrições que alterem a composição de determinado curso ou turma, para que os docentes tenham pautas devidamente atualizadas.

C) Da dificuldade na integração de grupos de trabalho

Face às dificuldades da parte do estudante em ser integrado em grupos de trabalho (três no máximo), o coordenador de curso prestou os devidos esclarecimentos. Referiu este que a definição de grupos é da exclusiva responsabilidade dos estudantes, podendo o docente aconselhar, mas nunca forçar, o estabelecimento destes grupos, havendo, conseqüentemente, a existência de estudantes que realizam os trabalhos a título individual.

Não podemos concordar com este procedimento.

Em primeiro lugar, temos dúvidas a nível pedagógico sobre as vantagens de a definição de grupos estar exclusivamente a cargo dos estudantes. Certamente que não é isso que sucede no mundo laboral e das empresas, que, no futuro, os estudantes irão integrar. Parece-nos que ficariam mais bem preparados em grupos de trabalho sem que as relações de amizade ou outros interesses fossem critérios subjetivos de integração/formação. Por exemplo, a integração de estudantes com NEE em grupos pode permitir aos restantes estudantes aprender a lidar com aqueles, o que lhes pode dar uma vantagem competitiva. Há que reponderar se tal deve suceder sem qualquer orientação científica e pedagógica dos docentes envolvidos.

Segundo, a avaliação em grupo envolve, em regra, parâmetros de avaliação que, pela sua natureza, não se aplicam na avaliação individual, como será a avaliação da capacidade de trabalhar em grupo e a sua organização, pelo que nos parece óbvio que há aqui uma discriminação entre os estudantes a evitar.

Terceiro, parece-nos, igualmente, que a existência de regras de constituição máxima de grupos de trabalho de estudantes não pode servir de obstáculo, sempre que haja necessidade de integrar estudantes sem grupos, devendo estes ser constituídos com o estudante a mais, a título excecional (ou se proceder à divisão por dois do grupo em formação), independentemente de esses limites máximos estarem previstos nas fichas de avaliação ou nos próprios regulamentos.

Considerando que estamos perante um estudante com NEE, como era já do conhecimento informal da coordenação do curso, deveria esta ter encontrado a melhor solução, sem prejudicar ainda mais este estudante e os demais.

Mais, a solução que foi encontrada não foi feliz. O estudante integrou, pelo menos, um grupo com outro estudante que não tem comparecido às aulas. De facto, parece que o estudante está a realizar trabalhos de grupo individualmente, o que é de lamentar, sobretudo, por ser um estudante com NEE.

Recomendação

Assim, recomenda-se que a direção da ESTG dê orientações aos docentes que todos os estudantes devem integrar os grupos de trabalho previstos nos respetivos programas curriculares, mesmo que isso implique a preterição de regras que não devem ser aplicadas cegamente.

D) Renovação da bolsa

Pelo que ficou dito, considerando que:

- O estudante é estudante bolseiro;
- A demora na obtenção e aplicação do ENEE, em virtude de:
 - Um procedimento que, sendo célere e adequado, pode ser mais sensível e flexível à condição dos estudantes NEE a que se destina;
 - O facto de o estudante só ter conseguido tardiamente o documento do seu psicólogo (que, pelos vistos, se revelou insuficiente) devido ao confinamento pandémico no primeiro trimestre deste ano;
- A não integração efetiva em grupos de trabalho do estudante que os está a desenvolver a título individual;
- Vicissitudes que, muito provavelmente, vão condicionar o sucesso escolar do estudante, suscetíveis de afetar a renovação da bolsa;



Solicita-se que as circunstâncias deste caso sejam tidas em conta no processo de eventual renovação da referida bolsa do estudante, em conformidade com as normas legais de atribuição das bolsas de estudo aos estudantes de ensino superior que estiverem em vigor no período em que esse procedimento tiver lugar.

Com os melhores cumprimentos,

Leiria, 1 de junho de 2021
O Provedor do Estudante,



Anexo III

Compromisso entre:

Presidente, Provedor do Estudante e Associações de Estudantes
“integração novos estudantes”



COMPROMISSO PARA A RECEÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS NOVOS ESTUDANTES

A situação que atualmente vivemos é uma nova experiência para todos nós que nos trouxe intranquilidade, desconforto e, principalmente, a angústia de desconhecermos o que acontecerá no futuro!

Num ano particularmente desafiante é, pois, absolutamente necessário que o Politécnico de Leiria e a sua Comunidade Académica sejam exemplo de respeito pelas normas de saúde que as autoridades têm amplamente divulgado.

Assim, no atual contexto de pandemia, com enorme sentido de responsabilidade e compromisso para com a saúde pública a saúde de todos, está suspensa a realização de quaisquer atividades de praxe académica presencial.

Não obstante, os estudantes do Politécnico de Leiria, em particular as Associações de Estudantes, sempre cultivaram um clima de bem receber os seus novos colegas, integrando-os, acompanhando-os e proporcionando experiências de imersão na vida académica do Politécnico de Leiria.

Vamos, então, mostrar aos novos estudantes que a Comunidade Académica do Politécnico de Leiria os recebe com muita satisfação, disponibilizando-lhes serviços essenciais e um conjunto de atividades para o seu bem-estar e para a sua formação de qualidade.

Neste sentido, daremos a conhecer aos novos estudantes os nossos campi, as Escolas e unidades de investigação, os nossos serviços, nomeadamente, os serviços académicos, as bibliotecas e laboratórios, os serviços de ação social (como as cantinas e residências, e os serviços de apoio social aos estudantes), bem como as nossas parcerias com as comunidades locais onde se inserem as nossas Escolas (Leiria, Caldas da Rainha, Peniche) e o Núcleo de Formação de Torres Vedras.



Serão muitas as atividades de imersão na cultura estudantil do Politécnico de Leiria. Os novos estudantes terão, ainda, oportunidade de conhecer as condições (de excelência) ímpares que a Região de Leiria e Oeste lhes oferece, nomeadamente sob os pontos de vista ambiental, monumental, turístico, empresarial e cultural, realizando visitas a museus, exposições, monumentos num conjunto de iniciativas positivas e realmente integradoras, permitindo uma vivência académica plena que fomentará memórias inesquecíveis e que serão acarinhadas para o resto das suas vidas, respeitando sempre as recomendações das autoridades de saúde.

Contamos com todos!

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Pedrosa.

O Provedor do Estudante do Politécnico de Leiria

Pedro Gonçalves.

Os Presidentes das Associações de Estudantes das Escolas do Politécnico de Leiria

Diogo Seabra – ESTM

Mónica Costa – ESAD.CR

Joel Rodrigues – ESTG

Daniela Vilelas – ESSLei

Tânia Santos – ESECS





